CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL 013/2005

RESOLUÇÃO N° 03/2023
04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado final e a homologação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Angical – Bahia, quadriênio 2024 – 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angical - BA, em sessão deliberativa, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três (04.10.2023) na Sala de Reuniões do CMDCA, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 013/2005.

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram indeferidos os recursos interpostos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município para o quatriênio 2024/2028, conforme relação abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	LEONARDO	514	292
2º	JAMIL F	649	225
3º	UERBERT	725	220
4º	DELMARIA	747	182
5º	ROSE CARVALHO	715	176

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	MIRIELE RAMOS	359	163
7º	THIAGO	571	160
8º	JOSY	236	137
9º	ELVIS	443	102
10º	FLÁVIO	473	94
11º	GLAUBER	158	90

12º	LUIZ PAULO	847	85
13º	ROSANGELA	298	83
14º	GILDECI	125	83
15º	MARIA LUIZA	823	62
16º	GENIVALDO	936	61

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Art2 ° A diplomação e a posse dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á por ato do Prefeito, nos termos previstos na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. A data, horário e local de realização serão publicados no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 07 (sete dias).

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angical-BA, 04 de outubro de 2023.

Geuseny Maria dos Santos Pinto

Geuseny Maria dos Santos Pinto
Presidente do CMDCA